



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 03/2017

**AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/01/2017, VIAGEM À SERV. DESTA CASA, JUNTO A DU NORT COM.AUTOMÓVEISP/ RECEBER AS PLACAS DO CARRO DA CÂMARA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 06 de Janeiro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2º SECRETÁRIO